



TC 012.309/2012-5

Natureza: Representação

Unidade Jurisdicionada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Responsáveis: Adilson Shigueyassu Aguni (298.148.711-68); Antonio Carlos Machado (294.854.011-91); José Carlos Dorsa Vieira Pontes (368.454.421-34); Marcelino Chehoud Ibrahim (447.664.751-00); Pedro Alcantara Soares Morel (173.820.251-87)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço dos recursos interpostos por Marcelino Chehoud Ibrahim e Pedro Alcantara Soares Morel, na forma proposta, com fundamento no art. 48, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU nº 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-MS para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, 30 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator